



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: Anulação Pregão Eletrônico nº 021/2022

O Município de Santa Cecília, por meio de sua Prefeita Municipal ao final assinada, serve-se do presente para, considerando ter sido verificada necessidade de readequação do Edital e reavaliação sobre as necessidades da municipalidade quanto ao objeto, DECIDIR pela anulação do Processo Licitatório nº 019/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022, o que faz com base no art. 38, inciso IX da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília-SC, 13 de junho de 2022.

Alessandra Aparecida Garcia
Prefeita Municipal